



MEMORANDO DE ACORDO

PREÂMBULO

O crescente número de estudantes e profissionais que procuram trabalho no estrangeiro é visto por muitos como uma mudança positiva que vai ajudar à integração da Europa e que nos vai permitir avançar no sentido de uma União Europeia mais forte, mais aberta e mais dinâmica.

Devido ao Tratado de Bolonha, a mobilidade dos estudantes é uma área que continua a crescer, permitindo à Europa a criação de cidadãos multilingues e culturalmente atentos. De forma a facilitar esta mobilidade, os estudantes devem ter acesso a um mais elevado nível de educação e a recursos financeiros que lhes permitam estudar no estrangeiro. Programas como o Erasmus e o Comenius visam sustentar essa mobilidade, uma vez que reconhecem a relevância destas experiências.

A mobilidade de alunos ou profissionais é muitas vezes alvo de pré-requisitos rígidos e frequentemente a certificação dos conhecimentos de Inglês é um deles. As universidades desempenham um papel importante ao assegurarem que os seus alunos dispõem das ferramentas certas e que acedem às oportunidades necessárias para facilitar a movimentação dos alunos entre sistemas educativos da EU. A língua tem sido uma das barreiras mais impeditivas da mobilidade de estudantes e de cidadãos que tencionam partir e trabalhar no estrangeiro.

Portugal tem um passado histórico de mobilidade externa, embora hoje em dia também exista um relativo crescimento na mobilidade interna. Este facto aumenta a importância das línguas e realça o objectivo do Conselho da Europa de formar cidadãos multilingues. O Inglês é, muitas vezes, a língua comum adotada devido ao número de nacionalidades que se podem encontrar em qualquer curso ou até em ambientes laborais.

Dotar os alunos e a comunidade local das ferramentas certas para facilitar o seu sucesso nos seus respectivos domínios é uma meta admirável. Alguns dos certificados de idiomas mais reconhecidos no mundo são os exames de Cambridge, que são feitos por mais de 3 milhões de candidatos por ano. Estes exames estão disponíveis para todos os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas do Conselho da Europa (A1-C2) e permitem obter resultados precisos quanto às capacidades dos alunos na área da Língua Inglesa. Os certificados relacionam, de forma clara, o resultado ao Conselho da Europa usado por instituições em todo o mundo.

A Cambridge English cria os testes e a Knightsbridge Examination & Training Centre (a partir de agora referida como Knightsbridge) é um centro de exames autorizado em funcionamento em Portugal.

1. Este Memorando de Acordo visa dirigir-se aos alunos do Instituto Politécnico de Bragança (a partir de agora referida como I.P. BRAGANÇA) e demais comunidade que tencionem fazer

um exame de Cambridge no I.P. BRAGANÇA

2. A administração do exame dentro do campus do I.P. BRAGANÇA visa:
 - i) Permitir aos alunos fazer o exame em Bragança sem terem de se deslocar ao centro principal no Porto.
 - ii) Permitir que os alunos do I.P. BRAGANÇA e demais comunidade acedam a uma certificação do seu nível de Inglês reconhecida mundialmente.
 - iii) Permitir que os alunos do I.P. BRAGANÇA e demais indivíduos acedam a uma certificação reconhecida mundialmente que lhes permitirá estudar ou trabalhar no estrangeiro.
 - iv) Permitir que o I.P. BRAGANÇA leve a cabo cursos de formação para preparação dos alunos (internos ou externos) para este exame.
3. O I.P. BRAGANÇA reconhece a considerável importância que a Língua Inglesa e a sua certificação terão no sucesso de alguém que pretenda estudar ou trabalhar no estrangeiro.
4. Assim, a Knightsbridge Examination & Training Centre e o I.P. BRAGANÇA decidiram criar este Memorando de Acordo e reger-se-ão pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULAS

Knightsbridge Examination & Training Centre

1. A Knightsbridge será responsável pela gestão da sessão do exame, submissão das entradas, processamento de horários, expedição de documentação, tratamento de resultados e envio dos certificados.
2. A Knightsbridge providenciará formação anual para os professores do I.P. BRAGANÇA e outros professores da área circundante que o I.P. BRAGANÇA possa querer convidar. Também agirá como consultor no caso de haver dúvidas.
3. A Knightsbridge deverá certificar-se que o I.P. BRAGANÇA tem sempre o material promocional disponível e concede o logotipo de Cambridge Preparation Centre para utilização no site ou para publicidade.
4. A Knightsbridge será responsável por todos os pagamentos feitos a Cambridge – inscrições, matrículas e renovações do estatuto do centro, etc.
5. A Knightsbridge será responsável pela segurança, entrega e administração dos respectivos exames.
6. A Knightsbridge será responsável pela distribuição do pessoal necessário para o local onde decorrerá o exame e dos examinadores orais para que os exames decorram da melhor forma.



7. A Knightsbridge deverá apresentar datas e preços para todo o ano até ao dia 10 de janeiro para efeitos de planificação.
8. A Knightsbridge, juntamente com a Cambridge, será responsável pela publicidade desta parceria e o serviço prestado pelo I.P. BRAGANÇA e pelos exames na comunidade.
9. A Knightsbridge definiu o I.P. BRAGANÇA como um centro de preparação e os alunos do I.P. BRAGANÇA deverão estar inscritos num ficheiro diferente para que o I.P. BRAGANÇA possa ter acesso aos resultados dos seus alunos.
10. A Knightsbridge pagará ao I.P. BRAGANÇA por cada aluno externo (não a frequentar aulas no I.P. BRAGANÇA) que se inscreva através do I.P. BRAGANÇA os seguintes valores:

KET e PET (+para escolas) – Nível A2 e B1		FCE, CAE e CPE – Nível B2 a C2	
1 – 500	€3,00/candidato	1 – 500	€4,00/candidato
501 – 1000	€4,00/candidato	501 – 1500	€5,00/candidato
1500 +	€5,00/candidato	1500 +	€6,50/candidato
Young Learners	(Jovens)		
1 – 750	€2,00		
751 +	€2,50		

Instituto Politécnico de Bragança

1. O I.P. BRAGANÇA será um centro reconhecido da Knightsbridge.
2. O I.P. BRAGANÇA será responsável pela recolha de inscrições e pagamentos feitos através do I.P. BRAGANÇA.
3. O I.P. BRAGANÇA será responsável por assegurar que os ficheiros de inscrição em EXCEL e os pagamentos cheguem à Knightsbridge no prazo definido. Quaisquer pagamentos adicionais que decorram do atraso no envio por parte do I.P. BRAGANÇA deverão ser pagos pelo I.P. BRAGANÇA.
4. O I.P. BRAGANÇA será responsável pela preparação das salas de acordo com as definições estabelecidas pelo centro principal.
5. O I.P. BRAGANÇA é responsável pelo fornecimento de uma sala que permita a administração de um exame que contém uma parte áudio, devidamente equipada com um leitor de CDs.
6. É da responsabilidade do I.P. BRAGANÇA publicitar e promover os exames de Cambridge dentro do campus do I.P. BRAGANÇA aos seus alunos recorrendo a material promocional, mensagens de correio electrónico, sítio em linha e boletins informativos da Cambridge.

7. O I.P. BRAGANÇA deverá providenciar um ou dois elementos do seu pessoal para que, no dia do exame, possam ajudar nas potenciais questões de logística e técnicas que possam surgir.
8. O I.P. BRAGANÇA pode fazer um desconto de €5.00 no preço do exame para alunos a frequentar um curso no I.P.BRAGANÇA. Se o fizer estes alunos não contam para o valor retribuído ao fim do ano (ponto 10 da secção anterior).
9. O I.P.BRAGANÇA terá de respeitar os regulamentos de utilização do logotipo de Preparation Centre enviado pela Universidade de Cambridge através do pedido feito pelo Knightsbridge Examinations & Training Centre.

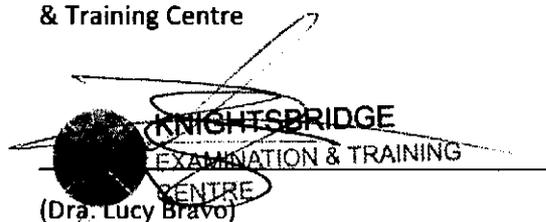
Este memorando de acordo inicia-se com a data indicada em baixo e tem uma duração ilimitada.

Pode ser terminado a qualquer momento, após manifestação dessa intenção por ambas as partes ou por uma delas, através da notificação da outra parte 30 dias antes da sua data de expiração, por meio de carta registada.

Caso o protocolo seja terminado a qualquer momento, as actividades que estiverem em curso deverão ser continuadas até ao seu final.

Porto, 03 de Setembro de 2012

Knightsbridge Examinations
& Training Centre



Instituto Politécnico de Bragança

